



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 174 , DE 2022.

Cessa os efeitos da Portaria nº 136, de 2018, que atribuiu a Função Gratificada (FG-2) de Chefe da Divisão de Contencioso Trabalhista da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a servidora que especifica e dá outras providências.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 136, de 2018, que atribuiu a Função Gratificada (FG-2) de Chefe da Divisão de Contencioso Trabalhista da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a servidora **Meira Lúcia Ramos**, RG. Nº 21.292.042-X.

2º - Atribuir a servidora **Marina Paula Godoy Ajub Cerruti Guancino**, RG. Nº 43.494.784-2 e CPF Nº 354.153.508-37, a Função Gratificada (FG-2) de Chefe da Divisão de Contencioso Trabalhista da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, constante do Anexo V da Lei nº 2.775/91.

3º - As despesas com a execução desta Portaria correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2022.

Mogi Guaçu, 30 de Novembro de 2022.

RODRIGO FALSÊTTI
PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRÁ NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO